



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

PORTARIA Nº 318/2024/CIMCERO

Nomeia Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação Temporária de profissionais para atender ao Programa de Selo de Inspeção Municipal desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO e dá providências.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, fundamentado no disposto no artigo 16 do Estatuto Social, atendendo às necessidades;

Considerando o teor do Processo Administrativo n. 1-402/2024/CIMCERO.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de profissionais para atender ao Programa de Selo de Inspeção Municipal desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, dentro das normais aplicáveis, conforme detalhado na presente Portaria.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá promover o recebimento de documentos, análise, avaliação e classificação dos candidatos inscritos, sendo composta pelos membros a seguir nominados, atuando sob a presidência do primeiro:

1. **Elisangela Nunes Mafra**, matrícula nº 34;
2. **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini**, matrícula nº 523;
3. **Jackson Junior de Souza**, matrícula nº 477.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão serão sem ônus para o CIMCERO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Cornélio Duarte de Carvalho

Presidente CIMCERO
Biênio 2023-2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 24/10/2024 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **61105** e o código verificador **A185925D**.

Referência: [Processo nº 1-402/2024](#).

Docto ID: 61105 v1